Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.117, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 89.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.992, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), destinado ao pagamento à Rio Grande Energia – RGE, das parcelas relativas a 2006 do parcelamento de débito da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, correspondente ao fornecimento de energia elétrica à Fundação e não pago na época oportuna.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.016- Atendimento de Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim para com a RGE:
3290.21.00.00.00- Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 44.500,00
4690.71.00.00.00- Principal da Dívida por Contrato.....R$ 44.500,00
TOTAL.....R$ 89.000,00

Art. 2º -A despesa decorrente deste Decreto será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200101.005- Construção de Centro Administrativo Municipal:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 89.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de junho de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração